

# EDITAL 20/2022 – PROPESP

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO NO ENSINO MÉDIO**

**PIBIC - EM**

**ANEXO I**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**PIBIC-EM**

**PESQUISADOR:**

**INSTITUTO / CAMPI:**

**FACULDADE:**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

A seleção das propostas submetidas a este Edital consistirá da avaliação da produção científica dos pesquisadores e será determinada pelo total de pontos obtidos na PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA. **Seu preenchimento será realizado no SIGAA**, por meio da **importação** do Currículo Lattes, e da respectiva **validação** dos itens da produção científica solicitada pelo Sistema, conforme instruções constantes nos manuais disponibilizados pela PROPESP. As **orientações** devem ser cadastradas pelas secretarias dos respectivos cursos de graduação ou pós-graduação e validadas pelo docente no SIGAA.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PRODUÇÃO DO ÚLTIMO TRIÊNIO (2019-2021) | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE |
| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (SOMENTE PARA A ÁREA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) | | |
| 1. Artigo técnico-científico, artístico, publicado em periódico indexado internacionalmente | 50 |  |
| 2. Artigo técnico-científico, artístico, publicado em periódico indexado nacionalmente | 30 |  |
| 3. Artigo técnico-científico, artístico, publicado em periódico de circulação local | 20 |  |
| 4. Publicação de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN | 50 |  |
| 5. Publicação de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN | 30 |  |
| 6. Publicação de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN | 20 |  |
| 7. Capítulo de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN | 50 |  |
| 8. Capítulo de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN | 30 |  |
| 9. Capítulo de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN | 7 |  |
| 10. Organização de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN | 40 |  |
| 11. Organização de livro didático, artístico, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN | 30 |  |
| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (SOMENTE PARA A ÁREA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) | | |
| 1. Artigo técnico-científico publicado em anais de conferência internacional com Qualis | 50 |  |
| 2. Artigo técnico-científico publicado em anais de conferência nacional com Qualis | 30 |  |
| ORIENTAÇÕES (Pontuação Máxima: 500 pts) | | |
| 1. Orientação - Trabalho ou Projeto de Final de Curso concluída na UFPA | 5 |  |
| 2. Orientação de Iniciação Científica concluída na UFPA | 10 |  |
| 3. Orientação de Dissertação de Mestrado concluída na UFPA | 20 |  |
| 4. Orientação de Tese de Doutorado concluída na UFPA | 40 |  |
| 5. Supervisão - Pós-Doutorado na UFPA | 30 |  |
| PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL (SOMENTE PARA A ÁREA ARTES) | | |
| 1. Autoria de Partitura Musical | 15 |  |
| 2. Composição Musical | 15 |  |
| 3. Arranjo Musical | 15 |  |
| 4. Produção de obras Musicais em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 5. Produção de obras Musicais em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 6. Produção de obras Musicais em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 7. Produção de obras teatrais em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 8. Produção de obras teatrais em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 9. Produção de obras teatrais em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 10. Produção de obras de cinema em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 11. Produção de obras de cinema em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 12. Produção de obras de cinema em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 13. Produção de obras de TV/Vídeo em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 14. Produção de obras de TV/Vídeo em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 15. Produção de obras de TV/Vídeo em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 16. Produção de obras de desenho em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 17. Produção de obras de desenho em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 18. Produção de obras de desenho em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 19. Produção de obras de esculturas em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 20. Produção de obras de esculturas em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 21. Produção de obras de esculturas em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 22. Produção de obras fotográficas em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 23. Produção de obras fotográficas em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 24. Produção de obras fotográficas em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 25. Produção de obras de gravuras em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 26. Produção de obras de gravuras em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 27. Produção de obras de gravuras em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 28. Produção de obras de pintura em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 29. Produção de obras de pintura em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 30. Produção de obras de pintura em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| 31. Produção de obras de instalação em amostras/eventos oficiais internacionais | 15 |  |
| 32. Produção de obras de instalação em amostras/eventos oficiais nacionais | 10 |  |
| 33. Produção de obras de instalação em amostras/eventos oficiais locais/regionais | 5 |  |
| OUTRAS PRODUÇÕES | | |
| 1. Patentes Depositadas ou Concedidas | 40 |  |
| 2. Prêmio internacional | 30 |  |
| 3. Prêmios nacional | 20 |  |
| 4. Prêmio local | 10 |  |
| TOTAL |  |  |